



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ANIMAÇÃO DOS ENCONTROS SEMANAIS DOS IDOSOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO", em atendimento ao Ofício nº 057/2024, devidamente protocolado sob o nº 000366/2024 em 18/04/2024, pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. JUSTIFICATIVA

Os Encontros dos Idosos são espaços importantes para a promoção do envelhecimento ativo, saudável e feliz. Através de diversas atividades, grupos de conversa e eventos culturais, os idosos podem ter acesso a informações, serviços e atividades que contribuem para o seu bem-estar físico, mental e social.

Através da realização de eventos musicais nos Encontros dos Idosos, podemos oferecer momentos de lazer, entretenimento, confraternização e resgate da memória afetiva, além de contribuir para a valorização da cultura local e o bem-estar físico e mental dessa importante parcela da população.

A contratação de uma banda musical para os Encontros dos Idosos é um investimento na qualidade de vida deles, pois proporcionam um ambiente propício para a interação social entre os idosos, combatendo o isolamento social e a solidão.

A música incentiva a dança e o movimento, promovendo a coordenação motora, a flexibilidade e o equilíbrio, além de contribuir para a expressão corporal e a autoestima.

3. ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVO E VALOR ESTIMADO

DESCRIÇÃO ITEM	Cód. TCE-MT	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
<i>SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO CANTOR</i>	331233-0 (cód.: 1)	08 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00

Os valores totais dos serviços prestados serão de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**.

Obs.: Caso a prestação de serviço entregues pela Licitante vencedora não atenda às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 As apresentações serão realizadas em eventos e atividades promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em locais a serem definidos posteriormente.
- 4.2 As datas das apresentações serão definidas de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 4.3 A banda musical deverá apresentar um repertório diversificado, com músicas de diferentes estilos musicais, adequado ao público-alvo.

5. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- 5.1. Entregar e dar garantia para o objeto deste processo licitatório.
- 5.2. Entregar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 5.3. Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra/Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.4. A referida execução não poderá em hipótese alguma, ultrapassar o prazo de 06 (seis) meses.

6. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

- 6.1. Comunicar imediatamente à Contratada qualquer irregularidade manifestada nos bens fornecidos;
- 6.2. Promover o recebimento provisório e o definitivo nos prazos fixados;
- 6.3. Para aceitação definitiva o Município de São Pedro da Cipa-MT poderá realizar testes para comprovação da qualidade dos serviços;
- 6.4. Efetuar o pagamento no devido prazo fixado neste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social:

Ficha 403 – 01.08.03.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Ficha 601 – 01.08.02.08.244.0013.2256.0000.3.3.90.39.00 – PROMOÇÃO SOCIAL PARA TODOS – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SCFV – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

8. FISCAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024**

81. Será fiscal do contrato a Sra. **Maycon F. J. Souza**, designada como **FISCAL DE CONTRATOS** do Município de São Pedro da Cipa, através da **Portaria N° 77/2022**, de **07/11/2022**.

São Pedro da Cipa-MT, 10 de Abril de 2024.

MARIA JUCÉLIA DIOGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social
Portaria: n°029/2021 – Gestão 2021/2024